



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências da Natureza

Campus Lagoa do Sino

Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189.

Bairro Aracaçú – Caixa Postal 094

CEP 18290-000 - Buri - São Paulo – Brasil



CCN

Centro de Ciências
da Natureza **UFSCar**

**ATA DA 40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE
CIÊNCIAS DA NATUREZA**

Data e horário: 21/01/2019 – 15h00

Local: Sala de reuniões – Bloco IV

Presidente: Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo de Almeida

Secretária: Daiane Aparecida Pereira Flor de Souza

Membros presentes: Conforme lista de assinatura anexa.

1. EXPEDIENTE

1.1 - Comunicações da Presidência.

Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida iniciou a reunião comunicando a todos os conselheiros a data da 1ª Colação de Grau dos alunos do Curso de Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental e Engenharia Agrônômica que será realizada no dia 01/03/2019 no *Campus* Lagoa do Sino.

Informou sobre o ofício encaminhado à ProGPe, solicitando a convocação do próximo candidato aprovado no concurso de técnico-administrativo para substituir o servidor Fábio Gomes Lagoeiro.

Comunicou ainda, sobre o Orçamento/2019 que será apresentado no próximo dia 09/02 – na Reunião do CoAD e 16/02-ConsUni.

1.2 - Comunicações dos membros.

Sem comunicações.

2. ORDEM DO DIA

2.1- Análise de recurso de revisão de nota/caso omissivo (Seção 4, Art. 21 § 6 do Regimento Geral de Curso de Graduação), para pedido de cancelamento do parecer de comissão externa.

Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida fez uma breve explanação sobre a pauta em questão, e passou a palavra para a Coordenadora Acadêmica Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio que discorreu sobre todos os fatos ocorridos anteriormente.

Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio relatou que a discente entrou junto à Coordenação Acadêmica com uma “Solicitação de Recurso de Revisão de Nota” obtida na prova do PAC de EMC4, alegando que a condução do PAC não estava conforme o Plano de Ensino do mesoconteúdo EMC4 do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica.

32 Após o recebimento do documento, a Coordenação Acadêmica designou uma Comissão Interna
33 composta pelos professores Yovana María Barrera Saavedra e Iuri Emmanuel de Paula Ferreira
34 para analisar o pedido de recurso. Esta avaliou todos os questionamentos realizados no pedido e
35 sugeriu como resultado da avaliação, que a aluna pudesse realizar as outras atividades citadas no
36 plano de ensino do PAC e que não foram utilizadas na aplicação desta.

37 Os docentes responsáveis pelo eixo, aceitaram o deferimento do recurso e aplicaram uma nova
38 avaliação. A discente obteve conceito insatisfatório nessa nova avaliação e como não esteve de
39 acordo solicitou, juntos aos professores do eixo, a revisão da nota. A discente não concordou com
40 as considerações realizadas pelos docentes e permanecendo ainda a discordância, a mesma
41 solicitou novamente via Coordenação Acadêmica um novo pedido de revisão de nota, alegando
42 mais uma vez que o comportamento e métodos aplicados pelos docentes não condiziam com as
43 regras.

44 A Coordenação Acadêmica recebeu a solicitação da discente e instaurou a abertura do processo nº
45 23112.004050/2018-31 constituindo uma Comissão Externa formada pelos docentes Prof. Dr.
46 Márcio Turra de Ávila e Prof. Dr. Sérgio Henrique Evangelista, ambos do Departamento de
47 Engenharia Mecânica da UFSCar São Carlos.

48 Após encaminhamento do processo, os membros da Comissão Externa entraram em contato com a
49 Coordenação Acadêmica solicitando o arquivo digitalizado da última avaliação realizada pela
50 discente (o arquivo manuscrito) e que continha a nota do professor.

51 Com o processo em mãos e o arquivo solicitado, após a análise, a Comissão Externa considerou
52 válido o resultado da avaliação proferido pelos docentes do eixo. Mantendo-se a reprova da discente
53 no eixo.

54 A discente foi notificada pela Coordenação Acadêmica quanto ao resultado proferido pela
55 Comissão Externa.

56 Posteriormente, como não houve concordância por parte da discente em relação ao resultado e da
57 forma como foram apurados os fatos, a mesma solicitou cancelamento do parecer da Comissão
58 Externa, utilizando-se da Portaria GR Nº 522/06 de 10/2018 (Capítulo IV, Artigo 13, Parágrafo 6),
59 afirmando que casos omissos devem ser tratados pelo Conselho de Departamento.

60 Diante do contexto, a discente encaminhou à este Conselho de Centro, o pedido para a realização de
61 uma reunião para avaliação de sua solicitação.

62 Profa. Roberta comunicou que caso a manifestação dos conselheiros sejam favoráveis, uma nova
63 Comissão Externa deverá ser instituída para dar continuidade ao processo.

64 O Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri manifestou-se, dizendo ser favorável a solicitação da
65 discente e sugeriu que o trabalho da próxima comissão seja realizado de forma mais clara através de
66 indicadores numéricos.

67 Profa. Dra. Roberta esclareceu que esse pedido havia sido feito para a Comissão, no entanto, com o
68 recebimento do arquivo (prova digitalizada com nota), talvez tenha interferido no parecer da banca.
69 Como presidente do Conselho, o Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida, solicitou a
70 manifestação favorável ou não dos conselheiros sobre a pauta em questão.

71 **Aprovado por unanimidade.**

72 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e a colaboração dos
73 senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Daiane Aparecida
74 Pereira Flor de Souza, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que
75 assino, _____ após ser assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

76

77 Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida _____

78 Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri _____

79 Prof. Dra. Alexandra Sanches _____

80 Prof. Dr. André Marcondes Andrade Toledo _____

81 Prof. Dr. Leandro de Lima Santos _____

82 Prof. Dr. Flávio Gabriel Bianchini _____

83 Ueslei da Conceição Lopes _____

84 Luiz Guilherme da Silva Paula _____